Indicação n º 59/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

Os vereadores que esta subscrevem indicam a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de providenciar a construção de guaritas nos pontos dos ônibus escolar em todo o seu itinerário.

Justificativa

Tem por finalidade proteger os usuários, especialmente nos dias de chuva, as crianças que ali esperam o transporte escolar, sofrem com sol e chuva aguardando pelo veículo no ponto. Os usuários estão insatisfeitos e solicitam uma providência imediata para o problema, que é simples de ser resolvido e custa pouco aos cofres públicos. Desde já agradecemos a atenção do Sr. Prefeito Municipal.

Itaú de Minas, 13 de fevereiro de 2017.

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES
VEREADOR

MATHEUS VILELA SILVA
VEREADOR

GILMAR DOS SANTOS CHAVES
VEREADOR

JULIANA MATTAR
VEREADORA